



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 837/2004

Constitui Comissão para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para expurgo de material usado e inservível aos serviços da Câmara Municipal de Paracatu relacionados às fls. 03 e 04 do Processo Administrativo n.º 10.433/2003, observada a seguinte composição:

- I – Maria Stael Moura Machado;
- II – Nelson Cândido Meireles;
- III – Antônio Rodrigues Monteiro.

*Parágrafo único:* A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

**Art. 2º** A Comissão deverá inventariar analiticamente os bens e, mediante relatório, indicar à autoridade competente a providência adequada ao destino final dos bens mencionados.

*Parágrafo único:* É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e quatro.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da Câmara e da  
Presidência Municipal em 17/05/04  
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica  
Municipal

*Soane*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

*João Jesus Macedo*  
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

